



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS - PRÉ-VESTIBULAR 2º SEMESTRE DE 2019

1. CARACTERÍSTICAS:

Este concurso é aberto a todos os estudantes que já concluíram o Ensino Médio e que desejam concorrer a bolsas de estudo para o Curso Pré-Vestibular do Colégio Anglo Prudentino para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

Com base na avaliação da nota do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), a qual deverá ser informada pelo interessado, serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo:

- Modalidade A: estudante que concluiu integralmente o Ensino Médio na rede pública.
- Modalidade B: estudante com formação integral ou parcial do Ensino Médio na rede privada.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo são gratuitas e devem ser feitas pela internet, pelo site www.anglopp.g12.br, durante o período compreendido entre 11/06/2019 e 30/06/19.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Os interessados deverão informar no site da escola as notas que obtiveram na última prova do Enem da qual fez parte, devendo a participação ter ocorrido entre os anos de 2016 e 2018. A avaliação das notas será feita pela Direção do colégio, que considerará média de nota de corte de 500 (quinhentos) pontos. Esta média aritmética será calculada entre as 4 (quatro) áreas de conhecimento mais a Redação.

- Entenda-se nota de corte como sendo a menor nota para que o candidato fique entre os ranqueados.

4. RESULTADO:

Os candidatos, um proveniente da rede pública e, outro, da rede privada, que apresentarem as melhores notas, serão contemplados com bolsa de estudo de 100% de desconto sobre o valor da mensalidade, exceto o material didático, que deverá ser adquirido à parte. As bolsas são válidas para o segundo semestre do ano letivo de 2019. A classificação será divulgada em nosso site (www.anglopp.g12.br), em 05/07/19.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

a-) candidato que apresentar maior nota na Redação.

b-) candidato que apresentar maior média aritmética das 4 (quatro) áreas de conhecimento.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

c-) candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

6. COMPROVAÇÃO:

Após a divulgação do resultado, os candidatos selecionados serão contatados para que apresentem no colégio os documentos que comprovem as notas obtidas no Enem, bem como seu certificado de conclusão do Ensino Médio.

7. MATRÍCULAS:

Os classificados terão prazo de 3 (três) dias corridos para efetuar a matrícula. Para efetivação das matrículas são necessários:

- * Cópia da Certidão de Nascimento
- * Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- * Cópia do CPF
- * Cópia da Carteira de Vacinação
- * 2 fotos 3x4
- * Preenchimento da ficha de saúde no momento da matrícula

8. PREMIAÇÃO:

O prêmio concedido é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula. O desconto obtido no concurso de bolsas é válido para as 6 (seis) parcelas do segundo semestre de 2019, podendo ser extinto a qualquer momento, caso o contemplado apresente rendimento escolar insuficiente e/ou indisciplina.

9. TERMO DE COMPROMISSO:

A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.